

MACAEPREV	
Processo Nº	312436/2018
Fls Nº	06
Rubrica	<i>Adilson</i>

MACAEPREV	
Processo Nº	311573/2018
Fls Nº	05
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

Aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. 311573/2018– de interesse da Servidora, **NARA SALES DE SOUZA MAGALHÃES**, Matrícula nº. 17.389, consistente em solicitação de inclusão da gratificação de plantão e gratificação de emergência e retroativos. Reunidos, os Membros desta Comissão examinaram o pedido e os documentos que o instrui. A douta Consultoria Jurídica deste Instituto, entendeu que a solicitação padecia de complexidade, encaminhando o feito a esta Comissão. Entenderam os Membros desta Comissão que o pedido há que estar melhor instruído, trazendo aos autos do processo a Requerente pelo menos seu contracheque, mesmo para se verificar se referidas gratificações em algum momento foram recebidas pela servidora, dando-se ciência à mesma desta decisão. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos
Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana
Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana

Túlio Marco Castro Barreto
Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Márcia Costa Mendonça
Héli da Márcia Costa Mendonça

Alfredo Tanos Filho
Alfredo Tanos Filho

Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

Sidinea Carla Costa
Sidinea Carla Costa

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

[Assinatura]

MACAEPREV	
Processo Nº	312436/2018
Fls Nº	01
Rubrica	Cláudia

MACAEPREV	
Processo Nº	312436/2018
Fls. Nº	57
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro** . Iniciada a reunião referente ao Processo nº. **311.067/2018**, de interesse do Servidor, **ALCINEA DE ABREU RANGEL**, consistente em solicitação de pensão por morte do seu filho, **REINALDO DE ABREU RANGEL**, falecido em 02 de junho do ano corrente, o qual era servidor municipal – Matrícula nº. 00383. Reunidos os Membros desta Comissão, reexaminaram todo o procedimento administrativo em questão, oportunidade em que verificaram que após o conhecimento da requerente sobre o decidido à fl. 43, que pelo menos três (03) documentos comprobatórios da dependência econômica da requerente junto ao servidor falecido se mostram presentes às fls. 11, 28, 38, 39,40 e 55, resultando, assim, atendido o disposto no Decreto nº. 3.048, de 06/0599 em seu Art. 22, III, § 3º., razão pela qual os Membros desta Comissão, por unanimidade, decidiram pelo deferimento da pretensão deduzida pela Requerente **ALCINEA DE ABREU RAMGEL**, consistente em pensão por morte do servidor público municipal, seu filho, **REINALDO DE ABREU RANGEL**. Nada mais havendo, eu, **Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana**, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Márcia Costa Mendonça

Alfredo Tanos Filho

CP

Caroline

Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa
Sidineia Carla Costa
Sidinea Carla Costa

Carolinezi Cavalcante.
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	18
Fls. Nº	
Rubrica	

MACAEPREV	
Processo Nº	312436/2018
Fls Nº	06
Rubrica	Paula D

EM BRANCO

MACAEPREV	
Processo Nº	3121362018
Fls Nº	09
Rubrica	<i>Adilson</i>

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião referente ao Processo nº. **311.136/2018**, de interesse da Servidora, **CHRISTIANNE NETO BARROSO MOULIN VALENCIA, Professor I, Matrícula PMM 12.885**, consistente em solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição e idade. Reunidos os Membros desta Comissão, observaram que a Requerente trouxe aos autos do processo as declarações de fls. 21 a 25, resultando atendo o contido no despacho de fl. 16, sem contar que ainda não veio resposta ao Ofício Digital de fl. 26. Por fim, decidiu por unanimidade os Membros desta Comissão, encaminhar o presente processo ao Setor Previdenciário para o seu devido prosseguimento. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos
Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana
Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana

Túlio Marco Castro Barreto
Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Márcia Costa Mendonça
Héliida Márcia Costa Mendonça

Alfredo Tanos Filho
Alfredo Tanos Filho

Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

Sidinea Carla Costa
Sidinea Carla Costa

Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro
Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	312486/2018
Fis Nº	10
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

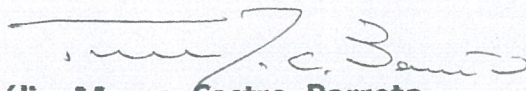
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

Aos doze (12) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinéa Carla Costa e Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. **310.796/2018**, de interesse da Srª. **MICHELE MOTA DE SOUZA**, pensionista, consistente em restituição de desconto indevido de imposto de renda retido na fonte, no mês de março do ano corrente. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros examinaram o requerimento de fl.02 e bem assim, todo o processado e despachos nele exarados, inclusive, de fl.3vª., emitido pelo Servidor Wagner Gomes Salviano, Portaria de fl.05, contracheque de fls. 06 e Parecer Jurídico de fls. 07/08. Prosseguindo, decidiram por unanimidade os Membros desta Comissão pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, eis que, o benefício de pensão por morte, na condição de filha incapaz do servidor falecido, **JÚLIO GOMES DE SOUZA**, se deu por força da Portaria nº. 061/2006, publicada em 11/11/2006; e, de conformidade com o dispositivo legal, art. 6º., XVI, da Lei nº. 7.713/88, alterado pela Lei nº. 11.052/2004, a requerente está isenta do imposto de renda, pois trata-se de pessoa física e portadora de moléstia grave comprovada nos autos da ação de Interdição – Processo nº. 2003.028.006685-0 -, por sentença judicial na qual foi declarada sua absoluta incapacidade em razão de seu retardo mental, descabido, portanto o desconto efetuado como demonstrado pelo documento de fl. 06, merecendo restituído à requerente o importe referente ao IRRF através desta Autarquia. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////

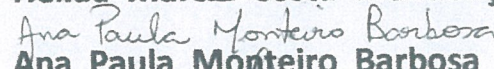
Adilson Gusmão dos Santos

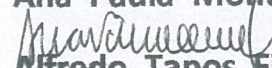
Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

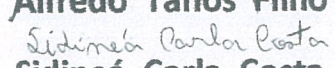
[Assinatura]
[Assinatura]
Alexander

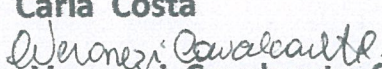

Túlio Marco Castro Barreto

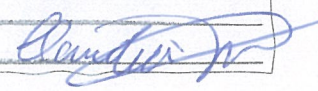

Héli da Márcia Costa Mendonça


Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho


Sidineá Carla Costa


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	312436/2018
Fis Nº	11
Rubrica	

EM BRANCO

MACAEPREV	
Processo Nº	31.5436/2018
Fls Nº	12
Rubrica	<i>Adilson</i>

MACAEPREV	
Processo Nº	31.573/18
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Héli da Mácia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidineá Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. **311573/2018**, de interesse da servidora inativa, NARA SALES DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula nº. 17.389, consistente pedido de inclusão da gratificação de plantão, gratificação de emergência e retroativos. A seguir os Membros desta Comissão, cada um de persi, novamente verificaram que o feito veio instruído apenas com o documento de fls. 03 e 04; e, que tendo em vista que o pedido veio singelamente instruído, sem ao menos informar onde deveria ser a inclusão das referidas gratificações, os Membros desta Comissão em reunião realizada conforme se observa da Ata de fl. 05, solicitaram melhores informes da Requerente e a vinda de contracheque. Ciente das exigências, vieram os esclarecimentos de fl. 06, nos quais se constata que a mesma se encontra aposentada por invalidez desde o mês de outubro de 2016, oportunidade em que trouxe a Requerente diversos contracheques (fls. 07/26). A seguir, o Membro, Dr. **Túlio Marco Castro Barreto** requereu **VISTA** do presente processo em apreciação pelo prazo de dez (10) dias, em razão da matéria em questão, no que concordaram os demais Membros, sendo-lhe, portanto, deferido o requerimento, e, finalmente decidido que após o decurso do prazo concedido, será designado novo dia e hora para a realização de nova reunião. Nada mais havendo, eu, Sidineá Carla Costa, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//L////////

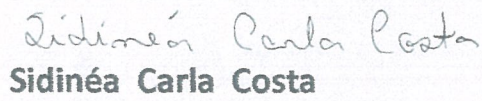
[assinatura]
Adilson Gusmão dos Santos

[assinatura]
Túlio Marco Castro Barreto

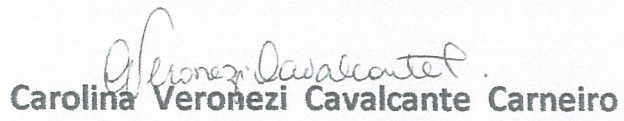
[assinatura]
Héli da Mácia Costa Mendonça

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

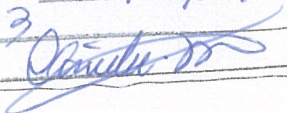

Alfredo Tanos Filho


Sidineia Carla Costa


Ana Paula Monteiro Barbosa


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	31.573/18
Fis. Nº	13
Rubrica	

MACAEPREV	
Processo Nº	31242/2018
Fis Nº	13
Rubrica	

MACAEPREV

Processo Nº 312936/2013

Fls Nº 14

Rubrica *[Signature]*

Adilson Gusmão dos Santos

Túlio Marco Castro Barreto

Hélida Márcia Costa Mendonça

Alfredo Tanos Filho
Alfredo Tanos Filho

Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

Sidineia Carla Costa
Sidineia Carla Costa

Sidineia Carla Costa
Sidineia Carla Costa

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	159/2017
Fis. Nº	10
Rubrica	

MACAEPREV	
Processo Nº	912436/2018
Fis. Nº	15
Rubrica	<i>Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro</i>